



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 64, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza, em carácter excepcional, **ad referendum** da Câmara Acadêmica, a consolidação de nota fora do prazo, da discente Cícera Antônia Oliveira Valões Nobre, do curso de Bacharelado em Administração.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, combinada com o inciso X, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000725/2023-05, decide:

Art. 1º Autorizar, em carácter excepcional, **ad referendum** da Câmara Acadêmica, o pedido de consolidação de nota fora do prazo, da discente Cícera Antônia Oliveira Valões Nobre, matrícula 406182, no componente curricular/atividade acadêmica: ADM0365 Trabalho de Conclusão de Curso – Período Letivo 2022.1, com nota 8,0 (oito vírgula zero), do curso de Bacharelado em Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA